



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

DECRETO nº 1.381, de 10 de julho de 2.023

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO do RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MINAS GERAIS, REGULADO PELO EDITAL Nº 001/2.023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Espera Feliz - MG, Sr. **Oziel Gomes da Silva**, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado apresentado pela Comissão Especial de Processo Seletivo Público, designada através da **Portaria nº 6.325**, de **22 de novembro de 2.022**,

Considerando que o Edital de Abertura de Processo Público nº 001/2.023, foi devidamente publicado no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG**, no dia 27/03/2.023, no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br, no dia 24/03/2.023, e em mídia impressa (**Diário Oficial do Estado - Jornal Minas Gerais**), no dia 29/03/2.023; e Jornal de grande circulação da região/município "**Jornal Hoje em Dia**", no dia 29/03/2.023, página 05);

Considerando que o Resultado do Processo Seletivo Público foi devidamente publicado no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG**, no dia 30/06/2.023, e no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br, no dia 29/06/2.023;

Considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Público promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ** e realizado pela empresa **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP**, nos termos do **Edital nº 001**, de **24 de março de 2.023**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Braz Grillo, 10 de julho de 2.023.

OZIEL GOMES DA
SILVA:92238513604

Assinado de forma digital por OZIEL GOMES
DA SILVA:92238513604
Dados: 2023.07.10 14:53:28 -03'00'

Oziel Gomes da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 10/07/2023
Art. 86 Lei Orgânica
Costa
Visto